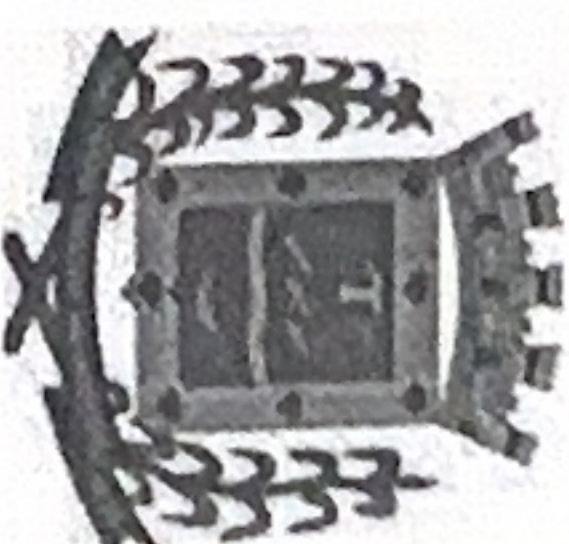




ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 0553750

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Gerência de Vigilância Sanitária, de acordo com a Legislação Vigente, e tendo em vista a regularidade do processo, em que é (são) interessado(s), **CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA** Resolve Conceder-lhe(s) **ALVARÁ SANITÁRIO**, para o corrente exercício, na RUA RANULFO ALVARES, 1620, , VILA ISA – GOVERNADOR VALADARES – MG sob a responsabilidade Técnica do(a) Sr.(a) **JOAO VITOR INNECO AREAS** – CRM/MG 94500, habilitado a manter a(s) atividade (s): **Servicos de diagnostico por imagem com uso de radiacao ionizante, exceto tomografia, Servicos de diagnostico por registro grafico - ECG, EEG e outros exames analogos**

Governador Valadares, 25 de março de 2025

Lidiane Rosa de Oliveira
Matrícula 1151703
Gerente Vigilância Sanitária

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDO ATÉ: 25 de março de 2026

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. A Presente licença deverá ser renovada anualmente;
3. O Presente documento poderá ser cassado a qualquer momento por irregularidades no Estabelecimento.